

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Patos de Minas, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 295, de 19 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem as funções de Coordenador e de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0009926-75.2017.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Tenório da Silva Santos para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Patos de Minas.

Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Rodrigo de Carvalho Assumpção para exercer a função de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 4.754, de 30 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de abril de 2020.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. LUIZ CARLOS REZENDE E SANTOS, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS MAGISTRATURA

2ª INSTÂNCIA

Nomeando Maria Júlia Ribeiro Duarte, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A70, PJ-41, por indicação do Desembargador Ramom Tácio de Oliveira, da 16ª Câmara Cível (Portaria nº 2343/2020-SEI).

1ª INSTÂNCIA

Nomeando Clarice Elisa Fernandes Rocha e Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Dr. Thomas Vinícius Schons, que responde pela comarca de Santa Bárbara (Portaria nº 2337/2020-SEI).

ATOS DA JUIZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0021603-97.2020.8.13.0000

Processo SIAD n.º: 181/2020

Número da Contratação Direta: 008/2020

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação do Arquivo Judicial do Fórum da Comarca de Pará de Minas.

Favorecido: Fábio José de Oliveira

Valor estimado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: 36 (tinta e seis meses)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Arquivo Judicial do Fórum da Comarca de Pará de Minas/MG.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique se.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência